



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 09/10/2014, Edição nº 3941

DECRETO Nº 3.256/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal nº 1.677](#), de 08 de outubro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$1.280,97 (um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
28.846.0018.0009 - DEVOLUCAO DO PROG.PROJOVEM E PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE		
33.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL BASICA	R\$	595,89
935 - BLOCO DE FINANC. PROT.SOC.ESPECIAL	R\$	685,08
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	1.280,97

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código de receita	de Fonte	Descrição da Fonte		Valor
132599030300	934	BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BASICA	R\$	595,89
132599030500	935	BLOCO DE FINANC. PROT.SOC.ESPECIAL	R\$	685,08
TOTAL.....			R\$	1.280,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2014.

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício